DECRETO Nº 1.277, DE 02 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catariana, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.028 de 28 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.529.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a lei N. 1.989, de 08 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2010.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2001 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 002	R$	55.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 003	R$	30.000,00
SUB TOTAL	R$	**85.000,00**

02.02 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.122.0003.2002 – Manut. Sec. Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 005	R$	380.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 007	R$	100.000,00
SUB TOTAL	R$	**480.000,00**

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0010.1004 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 024	R$	20.000,00
SUB TOTAL	R$	**20.000,00**
12.361.0010.2007 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 041	R$	50.000,00

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 – Reduzido 044	R$	160.000,00
SUB TOTAL	R$	**210.000,00**
12.361.0010.2008 – Manutenção da Secretaria de Educação		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 046	R$	20.000,00
SUB TOTAL	R$	**20.000,00**
02.04 – SEC. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2019 – Manutenção do Fundo de Assistência Social		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 075	R$	12.000,00
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0129 – Reduzido 076	R$	20.000,00
SUB TOTAL	R$	**32.000,00**
02.06 – SEC. AGRICULTURA FOMENTO E AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.605.0051.2115 – Manutenção Sec. Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 091	R$	2.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 092	R$	60.000,00
SUB TOTAL	R$	**62.000,00**
02.07 – SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.0045.2026 – Manutenção Sec. Transporte, Obras e Serviços Públicos		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 112	R$	400.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 113	R$	200.000,00
SUB TOTAL	R$	**600.000,00**
02.09 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
24.131.0006.2029 – Manutenção Sec. Comunicação Social e Turismo		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 120	R$	20.000,00
SUB TOTAL	R$	20.000,00
TOTAL GERAL	R$	**1.529.000,00**

Art. 2º Para suporte do Crédito parcial de que trata o Artigo Primeiro, no valor de R$ 1.163.995,00 (Um milhão, cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais), fica utilizado o provável Excesso de Arrecadação, apresentado no exercício de

2010, e também para suporte parcial do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, ficam anuladas as Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 365.005,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e cinco reais), conforme abaixo especificadas:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2001 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 004	R$	9.000,00
SUB TOTAL	R$	**9.000,00**
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0010.2006 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101 – Reduzido 029	R$	120.000,00
SUB TOTAL	R$	**120.000,00**
13.366.0011.1007 – Implantação do Museu		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 057	R$	5.000,00
SUB TOTAL	R$	**5.000,00**
13.392.0011.2012 – Manutenção das Atividades Culturais		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 058	R$	7.000,00
SUB TOTAL	R$	**7.000,00**
13.392.0011.2013 – Comemoração de Emancipação Política		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 059	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	**10.000,00**
27.812.0020.2016 – Manutenção Fundação Municipal de Esportes		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 – Reduzido 066	R$	5.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 067	R$	14.005,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 – Reduzido 068	R$	5.000,00
SUB TOTAL	R$	**24.005,00**
02.04 – SEC. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.1009 – Construção de Centro de Múltiplo Uso		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 069	R$	10.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 – Reduzido 070	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	**20.000,00**
02.06 – SEC. AGRICULTURA FOMENTO E AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		

20.605.0051.2115 – Manutenção Sec. Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 0931	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	**10.000,00**
02.07 – SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0012.1013 – Construção de Abrigos de Passageiros		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 098	R$	5.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 – Reduzido 099	R$	10.000,00
SUB TOTAL	R$	**15.000,00**
15.452.0012.0012.1014 – Pavimentação de Vias Urbanas		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0190 – Reduzido 102	R$	100.000,00
SUB TOTAL	R$	**100.000,00**
26.782.0045.1015 – Construção de Obras de Engenharia		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 103	R$	40.000,00
SUB TOTAL	R$	**40.000,00**
26.782.0045.1016 – Ampliação Cemitério Municipal		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 111	R$	5.000,00
SUB TOTAL	R$	**5.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**365.005,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 02 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 02/07/10
Assinatura

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão